



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.071.631/21-47
PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO DE TV POR ASSINATURA QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E A EMPRESA CLARO NXT
TELECOMUNICAÇÕES S.A.
II: 01.2021.3200.0002.01.00

O **MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.383/0001-40, estabelecido na Avenida Afonso Pena, nº 1.212, Centro, nesta Capital, CEP: 30130-003, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Governo, Josué Costa Valadão, e a empresa **CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 66.970.229/0021-00, estabelecida na Rua Espírito Santo, 1.000, Centro, Belo Horizonte/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Wanda Alves Pereira e o pelo Sr. Douglas de Almeida Mendes celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviço, através de Dispensa de Licitação nº 025/2021, com fulcro no inciso II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 10.710/2001 e Legislação Municipal vigente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviço de TV por assinatura, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, com a contratação de 01 (um) ponto principal e 06 (seis) pontos adicionais, para atender demanda da Subsecretaria de Comunicação Social, bem como o reajuste no percentual de 8,2488%, conforme (IGPM-FGV) do período de Dezembro/2021 a Setembro 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada por 12 (doze) meses o prazo da vigência do contrato ora aditado, compreendendo o período de **08/12/2022 a 07/12/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

3.1. O contrato, ora aditado pelo presente termo aditivo, será reajustado no percentual de 8,2488% conforme (IGPM-FGV) do período de dezembro/2021 a setembro 2022, sendo o preço praticado conforme abaixo:

3.1.1. O contrato tem o valor global de R\$ 5.003,64 (cinco mil, três reais e sessenta e quatro centavos)

3.1.2. O valor mensal da prestação de serviço de TV por assinatura é de R\$ 394,47 (trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 4.733,64 (quatro mil setecentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos) para o período de 12 (doze) meses.

3.1.3. Se necessário será acrescido ao valor mensal as taxas de serviços técnicos no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) cada, até o limite de 3 (três) taxas de prestações de serviços técnicos, totalizando em R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais).



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 2000.1100.04.122.007.2.900.0001.339039-01 Fonte 0000

CLAUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem integralmente mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alcançadas pelas modificações contidas neste instrumento.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Contrato que não possam ser resolvidas por meio amigável, fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:


Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2022.


Josué Costa Valadão
Secretaria Municipal de Governo

assinado digitalmente por

Wanda Alves Pereira
safeweb^{ICP}
Wanda Alves Pereira
CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES S.A.

DOUGLAS DE
ALMEIDA
MENDES:01895858542
Assinado de forma digital por
DOUGLAS DE ALMEIDA
MENDES:01895858542
Dados: 2022.12.07 16:40:45 -03'00'
Douglas de Almeida Mendes
CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Testemunha 1: 
PEDRO M. G. C. SILVA 05524930664

Testemunha 2: _____